

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Av. das Américas, 700 / Bl. 07 Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640-100 Telefone: (21) 2114-7200 Fax: (21) 2114-7272

www.cbv.com.br e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

NOTA OFICIAL Nº 168/15

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2015. De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO PÁGINAS PRESIDÊNCIA ۱-Nada consta II -**REGISTRO** 01 1. Movimentações de Atletas **COMPETIÇÕES** III -I - Voleibol de Quadra Nada consta II - Voleibol de Praia 02 1. Classificação Final CBBVP Sub - 23 - 5ª Etapa - Salvador/BA IV - SELEÇÕES I - Voleibol de Quadra Nada consta II - Voleibol de Praia Nada consta COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL - COBRAV 03 1. Campeonato Brasileiro de Seleções 2015

II – VIVAVÔLEI

DESENVOLVIMENTO

I - Universidade Corporativa do Voleibol

Nada consta

Nada consta

VI -

Unidade: Registro registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.

Renato D'Avila

Superintendente de Desenvolvimento

Unidade: Competições Praia competições praia@volei.org.br

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL CBBVP SUB 23 5ª ETAPA SALVADOR/BA

FEMININA

1º Lugar	5650	4372	TAINÀ / DUDA	SE / SE	200
2º Lugar	5370	5152	ANDRESSA / PAULA HOFFMANN	PB / RJ	180
3º Lugar	5225	6058	BEATRIZ VIEIRA / AMANDA	RJ / RJ	160
4º Lugar	5974	5291	VICTORIA / ANA CAROLINA	MS / SE	140
5º Lugar	4637	6090	THAMARA / MARIA CLARA	BA / RJ	120
	5093	6352	PAOLA / SOFIA	SC / DF	120
	5768	5931	CLICIA / JU	AM / AM	120
	6008	3991	ANA PATRICIA / REBECCA	MG / CE	120
9º Lugar	5204	5427	ANA CAROLINA / ROBERTA GLAT RJ		100
10º Lugar	6105	5744	VITORIA / PALOMA	PR / BA	80
	5644	5405	MARI / TATI	BA / BA	80
	5260	5173	LIDIANE / ARETHA	ES / RJ	80
13º Lugar	144348	5134	KRISNA / VIVIANE	BA / BA	60
	1	2	erika / Michelle	PAR / PAR	60

MASCULINA

1º Lugar	5891	5431	EDUARDO DAVI / ARTHUR LANCI	PR / PR	200	
2º Lugar	5685	5044	VINICIUS / MATHEUS	ES / RJ	180	
3º Lugar	5206	5426	MAIA / JONAS	RJ / RJ	/ RJ 160	
4º Lugar	6261	6263	GABRIEL / IGOR	RJ / RJ 140		
5º Lugar	5191	4410	JEFFERSON / STURARO	CE / ES	120	
	5693	5692	THALES / KEVIN	PB / PB	120	
	6077	5668	LUCCAS / MICAEL	DF / DF	120	
	144680	6355	LEO LUIS / AKIM	BA / BA	120	
9º Lugar	5559	5710	IAGO / ADELMO	BA / BA	100	
10º Lugar	5380	6229	PEDRO / MATHEOS	PB / BA	80	
	5810	117543	SALVINO / JAMAICA	MG / SE	80	
	143392	4638	ADMILSON / RAUL	BA / SE	80	
13º Lugar	5761	5653	CABELO / GABRIEL MUSSI	AL / RJ	60	
	6194	5402	ICARO / NÉLIO	BA / BA	60	
	142651	144678	ROBERTO / HUGO	BA / BA	60	
	6202	6309	CAIO / GUGU	SE / SE	60	
17º Lugar	143597	141225	JOÃO / GABRIEL	BA / BA	40	

Oscar Portela Charbel Gerente de Competições de Praia Unidade: COBRAV cobrav@volei.org.br

1. CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES 2015.

1.1 - Campeonato Brasileiro de Seleções Sub 19 Feminino, 2ª Divisão – Saquarema/RJ.

Segue abaixo a escala de árbitros para o evento que será realizaodo no período de 13 a 19/09/2015.

	CBS SAQUAREMA/RJ - SUB 19 - 2ª DIVISÃO							
Νº	NOME	CATEGORIA	FEDERAÇÃO					
1	GEORGE HIDEYUKI KUROKI	COORDENADOR	DF					
2	FABRICIO PEREIRA FELICIANO	COORD. ASSISTENTE	GO					
3	LIBÓRIO LÚCIO AMORIM BARRETO	ÁRBITRO	PA					
4	MARCOS BORGES ORTEGA	ÁRBITRO	MS					
5	RICARDO AUGUSTO DA SILVA	ÁRBITRO	ES					
6	MARCIO ISRAEL DE SOUZA LEMES	ÁRBITRO	MT					
7	EDNELMA RIBEIRO	ÁRBITRO	RR					
8	CARLOS CESAR ALVES COSTA	ÁRBITRO	PI					
9	JOSÉ APARECIDO GOMES	ÁRBITRO	RO					
10	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO LIMA	ÁRBITRO	РВ					
11	ADMILSON DA SILVA OLIVEIRA	ÁRBITRO	SE					
12	ESTÁCIO MARCOS RIBEIRO DA SILVA	ÁRBITRO	ВА					
13	MARCELO LEMOS DOS SANTOS	ÁRBITRO	MA					
14	MARCOS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA	ÁRBITRO	то					
15	DELMERSON ABREU DE SOUZA	ÁRBITRO	AC					
16	ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA	ÁRBITRO	AM					
17	JEREMIAS FERREIRA	ÁRBITRO	АР					

Carlos Antônio Rios Presidente da COBRAV

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.